



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 5 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 106/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAYTON ALEXANDRE MACHADO
RUA NAIR GALVÃO CIOFF, 220
CONJUNTO MATIDA – BANDEIRANTES/ PR
CEP: 86.360-000
(43) 99872-1106 (43) 9 8477-2932

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 7 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 107/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sr.
JOSIANE NASCIMENTO DE ASSIS
RUA FRANCISCO BORGES NEGRÃO, 20
CONJ. LUIZ MENEGUEL- ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-5241 (43) 9 9643-8553

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 9 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 109/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
RUA PADRE JAN KOSK, 29
BURITI 2- ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9936-9655

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 11 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 12 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 111/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **05.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LARISSA ISIS FERNANDES
RUA SUSSUMI TANAKA, 57
BELA VISTA- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9119-5527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 14 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 112/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **06.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA APARECIDA GONÇALES
AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELO, 460
CENTRO— ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9607-3911



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 128/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **07º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
TATIANE RODRIGUES ALVES
RUA ANTÔNIO JOSÉ MACHADO, s/n
INVERNADA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-4525 (43) 99918-0768

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 18 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 114/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **08º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIOGO APARECIDO SANGUINI
RUA FRANCISCO REINA MARTINS, 310
CIDADE NOVA- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98411-9694

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Caixa Postal 281 - CEP 86.360-000 - Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 20 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 21 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 115/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **09º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MIRIANE APARECIDA MEIRA FERNANDES
RUA ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98801-8271

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 23 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 24 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 117/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **11º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ELCIO RIBAS FERNANDES
RUA ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99838-5889

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 26 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 119/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **12º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS FERREIRA
RUA: JOÃO FORTUNATO DO PRADO, 120
CARVALHO HENRIQUES – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99665-3801

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 28 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 29 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 120/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ROSANE ERNESTINA CORSINI GRACIA
RUA ANTÔNIO SARTORI, 890
VILA RUBI – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99674-6411

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 31 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 121/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **15º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANDREZA MICHELLE DE ANDRADE
RUA GOROBE ODA, 13
BELA VISTA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8816-0675

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 33 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 34 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 116/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **10 lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
RUA TUPI, 97
VILA RIBEIRO— SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 98482-1778



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 36 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 123/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **17º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EVERTON BONFIM ROMANO
RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, 487
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-7617 (43) 99677-8857

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 38 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 124/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **18º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA AYUMI TSUDA
RUA LUIS STOREL, 44
VILA UNIÃO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9977-6043

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 40 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 125/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **19º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LILIANE ADRIELI DA CRUZ
AVENIDA BANDEIRANTES, 234
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9627-2970 (43) 99148-7666

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 42 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 126/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **20º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
FELIPE AUGUSTO DA SILVA
RUA DOS CRISANTEMOS, 72
JARDIM PANORAMA – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9843-9231

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 44 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 130/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **23º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GRAZIELLE BERNARDES MONTEIRO
RUA CLAUDIO DOS SANTOS, 28
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9843-9420 (43) 98493-3530

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 46 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 47 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 131/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **24º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VALDIR APARECIDO DA SILVA JUNIOR
RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, 917
HUBERTO TEIXEIRA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8859-0346

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 49 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 133/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **26º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JEAN FILIPE FRANCISQUINHO
RUA GUILHERME DADONA, 45
CENTRO – CAMBARÁ/PR
CEP: 86.390-000
(43) 3532-3278 (43) 9 9938-4812

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 51 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 140/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **33º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VAGNER DE OLIVEIRA
RUA ANCELMO RODRIGUES, 350
DOMINGOS ZAMBON – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9971-6845 (43) 9 8862-5765

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 53 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 141/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **34º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ALEX SANDER DOS SANTOS
RUA GUILHERME MARTELI, 208
HUMBERTO TEIXEIRA II – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9971-4114

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 55 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 142/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **35º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
HELOYSA EDUARDA PRELA
RUA MANOEL VIEIRA FILHO, 1225
JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8426-0202

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 57 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 145/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **38º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS
RUA EDMUNDO BUZATO, 284
HUMBERTO TEIXEIRA 2 – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-0806 (43) 9 9626-1029

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 59 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 149/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **41º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARCIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA
RUA JOSUÉ ALVES ARANHA, 117
POMBAL I – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9910-1991

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 61 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 150/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **43º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CARLA MARTINS LAZARINI
RUA INÁCIO GONÇALVES, 158
REC SÃO FRANCISCO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9634-1043 (43) 9 8868-4689

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 63 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 152/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **45º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ HENRIQUE DA COSTA
RUA JUPIRA FIGUEIREDO, 88
BELA VISTA – ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 8805-1446 (43) 9 9626-1219

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 65 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 143/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **36º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES
RUA PEDRO TIAGO DE ALMEIDA, 91
JARDIM ALPHAVILLE – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9103-0487

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 67 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 144/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **37º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
RUA CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 99935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 69 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 146/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **39º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JHENIFER MIRANDA DOS SANTOS
RUA CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 429
VILA SÃO PEDRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9803-9311

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 110/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EDSON DA SILVA
RUA HILDA DE REZENDE, 47
CENTRO— ITAMBARACÁ/PR
CEP: 86.375-000
(43) 9 9191-8142

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 73 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 127/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 99987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 75 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 76 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 139/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **32º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
PAULO RICARDO ROMANO PRADO
RUA FLORISVALDO BUENO, 25
BENEDITO CATARINO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9635-1283

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 118/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **04º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
VALDINÉIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA
RUA AUGUSTO RAGAZZI, 27
VILA POMPÉIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 7400-2317 (43) 99160-6574

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 80 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 148/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CRISTIANE DE FREITAS DO CARMO
RUA IZAURA MATISUBARA, 100
JARDIM PARAISO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9990-1289 (43) 9 9196-5052

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 108/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sr.
JÉSSICA FERNANDA MARTINS BENEDITO
RUA CONCEIÇÃO VEIGA, 474
VILA IBC- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9987-2304

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 84 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 179/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENFERMEIRO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HEVERTON QUAGLIO NOLI
RUA CAPIXABA, 740
TIMBURI – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9919-7229 (43) 9 9197-2298

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 178/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AUDITOR FISCAL** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
VANESSA PADILHA CATOSI
RUA DR. WILLIAM BRANDANI, 572
JARDIM BELLAGIO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 3414-0158 (43) 9 9954-4111

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 88 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 181/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LEONARDO ANDRÉ ROSSATO
RUA CELSO MARCONDES, 207
VILA POMPEIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1309 (43) 9 9146-1900

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 90 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 180/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MATHEUS AUGUSTO FERNANDES
RUA DA FIGUEIRA, 757
JARDIM FIGUEIRA – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9842-3672

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 92 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 183/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JAQUELINE LEAL DUTRA
RUA SAO MIGUEL ARCANJO, 02
VILA ALMEIDA – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
CEP: 86.490-000
(43) 3559-1236 (43) 9 9979-1014

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 94 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 95 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 182/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
NATHÁLIA RIBEIRO COELHO BARBOSA
DR. MARCELINO NOGUEIRA, 885
SANTA TEREZINHA – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
CEP: 86.490-000
(43) 3551-1691 (43) 9 9609-8707

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 97 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 194/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 9 9935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 99 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 100 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 195/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUILHERME DE OLIVEIRA ROQUE FUNGUETO
FLAVIO CIOFFI, 99
CONJUNTO MATIDA– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2356 (43) 9 9616-3312

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 102 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 103 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 197/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS
RUA EDMUNDO BUZATO, 284
HUMBERTO TEIXEIRA 2 – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-0806 (43) 9 9626-1029

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 105 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 106 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 199/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
PAULO SERGIO FLAUSINO
RUA GOROBE ODA, 10
BELA VISTA- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9169-9977 (43) 9 9122-6419

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 108 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 198/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO— SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 9 9987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 111 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 112 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 184/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
BÁRBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
AVENIDA JOAO DA SILVA CRAVO, 1170
VILA CAROLA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3544-1598 (43) 9 9633-2619

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 185/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA
RUA MANOEL RIBAS, 219
CONJUNTO BELA VISTA-- LEÓPOLIS/PR
CEP: 86.330-000
(43) 9 8407-9114

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 186/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
BIANCA GRIZZO MARCHESE
RUA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1314
BANCÁRIOS – LONDRINA/PR
CEP: 86.062-090
(43) 9 9662-1112



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 118 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 155/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA CAMPANHA MORETTI
RUA PRESBITERO JOSÉ ANICETO MONTE SIAO, 121
JARDIM ANA ROSA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9843-0434

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 165/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 121 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LIDIANE DE FREITAS CUNHA
DIRCE ODORIZZIO MARTINS, 235
JARDIM INGA– ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-1008 (43) 9 9686-9717

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 122 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 175/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
AGNALDO APARECIDO RIBEIRO
HIDEKITE HASSEGAWA, 215
JARDIM LAGO PARAISO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9924-4089 (43) 9 9636-5278

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 124 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 157/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA FLÁVIA DOS SANTOS COELHO
RUA ANTÔNIO BENEDITO MIRANDA, 35
JARDIM SAN RAFAEL– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9846-2664

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 126 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 174/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 127 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARCELA MARIA DUARTE
RUA JOÃO PICOLO, 685
CATUAÍ – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-5666 (43) 9 9631-1135

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 128 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 153/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
IRIS APARECIDA LUZ OLIVEIRA
RUA SÃO PAULO, 413
CENTRO – RANCHO ALEGRE/PR
CEP: 86.290-000
(43) 9 9932-4729

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 130 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 154/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
THIAGO GONÇALVES CAMPANHA
RUA HUMBERTO MENEGHEL, 272
VILA MARIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9938-5166



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 133 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 156/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ANTONIO GIBRAN FARIAS FRANCISCO
RUA PROFESSORA NICIA RUBIN, 192
JARDIM MONTECATINE – LONDRINA/PR
CEP: 86.030-548
(43) 3337-1532 (43) 9 9142-9527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 135 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 158/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GABRIEL NEVES MONTEIRO
RUA MASSUD AMIN, 271
CENTRO— CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 3133-3000 (43) 9 9117-9860

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 137 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 159/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **05º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CINARA ABREU NEVES
RUA ANTÔNIO MARTELLI, 210
HUBERTO TEIXEIRA II – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2599 (43) 9 8455-0121

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 139 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 160/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **06º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA CAROLINA SEGURO
RUA JOÃO BATISTA CAMPAGNARO, 510
APARECIDA- CAMPO LARGO/PR
CEP: 83.601-250
(41) 3392-6956 (41) 9 8837-1432

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 142 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 161/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **07º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HENRICO MATHEUS ROQUE DA ROSA
AVENIDA EDELINA MENEGUEL RANDO, 2390
SÃO VICENTE– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9883-5795

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 162/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **09º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FABIANA DOS SANTOS DOTTI DO PRADO
AVENIDA DOUTOR HÉRCULES GALLETTI, 382
JARDIM CALIFÓRNIA – MARÍLIA/SP
CEP: 17.527-350
(14) 9 8181-5066

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 146 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 147 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 163/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **10º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
BRUNO HENRIQUE FABIAN DA SILVA
RUA VICENTE FRANCISCO MORELLI, 897
HUMBERTO TEIXEIRA 1– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1456 (43) 9 9176-6941

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 149 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 164/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **11º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMALHO MATA
RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA, 514
VILA MACEDO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-5274 (43) 9 9954-5791

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 151 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 166/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **12º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GABRIELA DE PAULA DRIGO
RUA CLAUDIO DOS SANTOS, 215
JARDIM PARAÍSO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9961-6384 (43) 9 9616-3840

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 153 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 154 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 167/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **13º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARIANA ARAUJO MIGUEL
NICOLA VETRONI, 173
SANTOS DUMONT– OURINHOS/SP
CEP: 19.909-120
(14) 9 9624-4560



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 168/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LUCILENE JÚLIO
AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO, 447
VILA IBC– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8434-7482

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 158 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 169/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **15º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR
RUA SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 100
MARIO SERGIO- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9658-9326

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 160 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 170/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **16º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FERNANDA GABRIELY ALVES
RUA PREFEITO MOACIR CASTANHO, 284
VILA IBC- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8833-5917

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 162 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 171/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **17º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DANIELI DECOL DA SILVA
BAIRRO DECOL, s/n
DECOL- PINHALÃO/PR
CEP: 84.925-000
(43) 9 9651-2379



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 164 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 165 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 172/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **18º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DOUGLAS HENRIQUE REGINATO
RUA FRANCISCO MORATO, 721
VILA INDEPENDENCIA– CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 3520-1750 (43) 9 8424-5106

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 167 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 168 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 173/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **20º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUSTAVO SOARES LADEIRA
ILDEU BRAULIO FILGUEIRAS, 603
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 3531-1010 (43) 9 9903-6861

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 170 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 176/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **22º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOSÉ MATHEUS DAMASCENO MACHADO ZOZOLOTO DARIVA
PRESBITERO FRANCISCO NOGUEIRA, 171
MARIA ALICE– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9934-4956

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 172 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 177/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **23º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ALLAN CÉSAR DE ARRUDA
RUA ISMAEL NUNES, 1075
CONJ. JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8409-9198

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 174 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 147/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **40º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
REGINA DE CARVALHO
RUA BENEDITO JOSE ANTUNES, 363
VILA LORDANI – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9961-8162 (43) 9 9618-1628

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 176 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 144/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **37º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
RUA CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 99935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 178 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 151/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **44º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GENILDO ANGELO DOS SANTOS
RUA NICOLAS SANCHES GARRIDO, 96
MARIO SERGIO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(19) 9 8448-8188

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 180 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 138/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **10º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
RUA FLORIANO LANDGRAF, 17
VILA POPULAR – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9803-6124

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 182 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 135/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **28º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GABRIELA MARIA PENHA THEODORO
RUA BENEDITO CUSTÓDIO DIAS, 280
JARDIM SÃO SILVESTRE – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 99849-7444

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 184 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 137/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **30º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ELZA BERNARDO DA SILVA
SÍTIO 4L, s/n
RETA A-1 – BATAGUASSU/MS
CEP: 79.780-000
(67) 9985-5365 (67) 99855-3650

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 186 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 116/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **10 lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
RUA TUPI, 97
VILA RIBEIRO— SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 98482-1778

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 188 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 122/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **16º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 189 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOHNY DE SOUZA MEDEIROS
RUA PEDRO CATROCHIO, 391
MÁRIO SÉRGIO MESSIAS – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98429-7331

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 190 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 136/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **29º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JACQUELINE BARBOSA DE ARAÚJO
SÍTIO NICOLETI, 0
BAIRRO LIMEIRA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1204 (43) 9 9618-5450

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 192 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 109/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
RUA PADRE JAN KOSK, 29
BURITI 2- ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9936-9655

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 194 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 195 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 113/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **07º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JEAN CARLOS FERMINO PINTO
RIO PIQUIRI, 74
CONJUNTO LARANJINHA-- SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 9967-2917 (43) 99672-9177

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 127/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 99987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 199 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 200 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 196/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ELCIO RIBAS FERNANDES
ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9838-5889



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 202 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 156/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ANTONIO GIBRAN FARIAS FRANCISCO
RUA PROFESSORA NICIA RUBIN, 192
JARDIM MONTECATINE – LONDRINA/PR
CEP: 86.030-548
(43) 3337-1532 (43) 9 9142-9527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 204 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 179/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENFERMEIRO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HEVERTON QUAGLIO NOLI
RUA CAPIXABA, 740
TIMBURI – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9919-7229 (43) 9 9197-2298

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 206 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 188/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA
RUA ÂNGELO LUIZ PARIZOTO, 10
ALPHAVILE- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9845-9780



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 208 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 189/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MATHEUS HENRIQUE FURTADO
RUA ONIVALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, 160
PORTAL DA ALVORADA 2 – GUAPIRAMA/PR
CEP: 86.465-000
(43) 3573-1166 (43) 9 9614-4586



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 210 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 191/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DANIELE BELLI GOMES ALVES
AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, 603
CENTRO— ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9603-3783



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 212 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 192/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAUDINEI FAVARO
RUA MATO GROSSO, 60
CENTRO— ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-3316 (43) 9 8437-6638

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 193/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **05º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
TIAGO LOPES
JOAQUIM COELHO, 425
JARDIM MONTE SANTO – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9642-0654

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 216 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 190/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 217 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA PAULA DE LIMA
ANTÔNIO RENZI NETO, 270
JARDIM YARA– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8402-5570

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 226 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 123/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **17º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 227 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EVERTON BONFIM ROMANO
RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, 487
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-7617 (43) 99677-8857

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 228 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 129/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **22º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JADISON DIAS GONÇALVES
RUA ERCINIA VILELA DE MORAES, 35
BENEDITO CATARINO 3 – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9984-6147 (43) 9 9808-9296

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48